



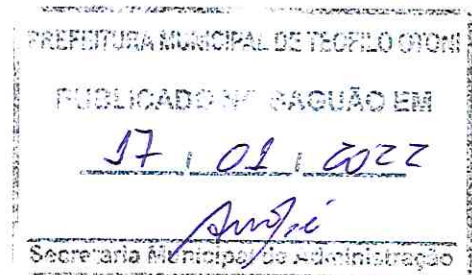
# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 001/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
ESPECIAL POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, da CF de 1988, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 a servidora EDIUZA NATALIA DA CRUZ SILVA, matrícula 105319, inscrita no CPF sob o nº 665.565.386-04, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível IV, Grau L.



Teófilo Otoni, 17 de Janeiro de 2022.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO